



DIÁRIO OFICIAL

IOE
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Segunda-feira
21 de Outubro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 36.002

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

121 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 04
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 05
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 06
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	- PÁG. 06

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 06
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 09
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

..... - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

..... - PÁG. 14	
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.....	- PÁG. 24
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 25
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....	- PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 27
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 28
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 28
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 37
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA FAMILIAR - PÁG. 40
--

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 40
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 45
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 47
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 48
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 48
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 49
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 50
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 54
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 57
-----------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 57
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 62
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 65
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.....	- PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

..... - PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

..... - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 67
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 68
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 68
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES.....	- PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

..... - PÁG. 68

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

..... - PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

E INTEGRAÇÃO REGIONAL	- PÁG. 69
------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 69
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

..... - PÁG. 70

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

..... - PÁG. 74

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 74
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 75
---	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 77
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 78
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 113

MUNICÍPIOS

..... - PÁG. 113

PARTICULARES

..... - PÁG. 119

EMPRESARIAL

..... - PÁG. 119

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES, matrícula nº. 5813352/3, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Seção de Tratamento Fora de Domicílio, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.05.2016 a 09.05.2019. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 25.11.2024 a 24.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.10.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº. 1217 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2309719.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ORNIUSE BEZERRA LIMA, matrícula nº. 5757738/4, cargo de Farmacêutico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1250/25.10.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.588/27.10.2023, correspondente ao Triênio de 30.04.2003 a 29.04.2006, no período de 21.11.2024 a 20.12.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 15.10.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 1226 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2393617.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor JOSE MARIA DO ROSARIO GALIZA, matrícula nº. 5119987/1, cargo de Contador, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, Lotado na Diretoria Administrativa e Financeira com atuação no FES, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 15.03.1999 a 14.03.2002.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.11.2024 a 17.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.10.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 145 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2024/2395093.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor RODRIGO ALEXANDRE DA CUNHA RODRIGUES, matrícula nº. 54197615/2, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/02/2013 a 01/02/2016. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 25/11/2024 a 24/12/2024 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11/10/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1133565

TERMO ADITIVO A CONTRATO**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2021. PROCESSO Nº 2024/1036593****HOSPITAL JEAN BITAR**

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quinta, subcláusulas 5.10, do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 11 de novembro de 2024 e finalizando em 10 de novembro de 2025.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 11 de novembro de 2024 e finalizando em 10 de novembro de 2025.

Data de Assinatura: 18/10/2024.

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 4.600.284,19 (quatro milhões seiscentos mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Ação Detalhada: 285298; Descrição: Repasse financeiro da Gestão do Hospital Jean Bitar; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01/ 01.500.1002.03 /

02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0015-75

End.: Rua Conego Jerônimo Pimentel, nº 543, Umarizal, CEP: 66.055-000, na Cidade de Belém - PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1133947

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2021.**PROCESSO Nº 2024/814817****HOSPITAL JEAN BITAR**

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021, Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, Resolução CIB nº 29 de 24 de Abril de 2023, Portaria GM/MS Nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, Portaria SAES/MS nº 1.483, de 20 de fevereiro de 2024.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar compromisso para realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Jean Bitar, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas.

Vigência e Prazo de Execução: O período de vigência do presente Termo Aditivo, respeitado o prazo de vigência do Contrato de Gestão, será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo este prazo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE. O prazo de execução dos procedimentos terá como limite a data de 31/12/2024, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023.

Data de Assinatura: 18/10/2024.

Valor: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.354.101,60 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil cento e um reais e sessenta centavos), estimado para três meses de produção.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285298;

Descrição: Repasse financeiro para gestão do Hospital Jean Bitar; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.01.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0015-75

End.: Rua Conego Jerônimo Pimentel, nº 543, Umarizal, CEP: 66.055-000, na Cidade de Belém - PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1133940

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº 02/2024- CONTRATO: 51/22- PROCESSO Nº 2024/2352324**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a CONSTRUTORA CRUZEIRO DO SUL LTDA com nova razão Social: MITRA GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.705.407/0001-57

OBJETO DO CONTRATO: locação para fins não residenciais do imóvel localizado à Av. Raimundo Veridiano, nº 1.008, em Tucuruí/PA, para implantação da Policlínica no município de Tucuruí.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: A alteração da razão social da EMPRESA CONSTRUTORA CRUZEIRO DO SUL LTDA para MITRA GESTÃO PATRIMONIAL LTDA e a mudança do endereço da sede da empresa para a Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.300 - Sala 310-A, Torre Norte, Parque Office - Bairro Parque Verde, Belém/PA - CEP 66635- 110;

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/10/2024

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Protocolo: 1133681

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria Nº 1235 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2401808.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, Id. Funcional nº 5148855/1, lotada na Unidade Especial - Abrigo João Paulo II, a contar de 10/10/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/10/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.